

**RESOLUÇÃO Nº 46/16**

João Pessoa, 07 de Novembro de 2016.

**A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,**

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Portaria nº 2.439/GM de 8/12/2005, que institui a Política Nacional de Atenção Oncológica (PNAO): Promoção, Prevenção, Diagnóstico, Tratamento, Reabilitação e Cuidados Paliativos, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas da gestão;

Considerando a necessidade da garantia de acesso da população; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 6ª Reunião Ordinária do dia 07 de novembro de 2016, realizada em João Pessoa/PB.

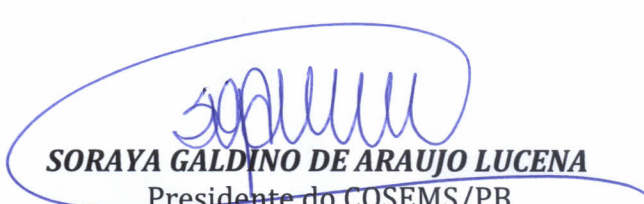
**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, a Solicitação de incremento financeiro no Teto dos Procedimentos de Oncologia no Estado da Paraíba (Anexo).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

*Roberta Batista Abath*  
Secretária de Estado da Saúde  
Matrícula 182.625-5  
CPF: 904.424.744-15

**ROBERTA BATISTA ABATH**  
Presidente da CIB/PB

  
**SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB



Consolidado da Avaliação dos Procedimentos de Quimioterapia, Radioterapia, Oncologia Clínica e Cirúrgica

ONCOLOGIA 2016

Tipo de Procedimento	Média e Alta Complexidade	PPI		Recursos de Incrementos R\$	RecursoTotal (A)	Produção (Janeiro a Junho)	Estimativa de Produção 2016 (B)	Demanda Reprimida (C)	Deficit Financeiro (Cirurgia Oncológica) *** (D)	(A - B) + C + D
		FÍSICO	FINANCEIRO R\$			FINANCEIRO R\$				
Ambulatório Alta Complexidade (AC)	Oncologia - Quimioterapia - Hematologia	3.880	16.765.977,83	9.650.551,09	34.061.409,28	9.877.028,86	19.754.057,72	-270.594,58 (Quimioterapia de Jan a Ago)	-3.613.055,23	(Recurso programado + Incrementos) - (Produção Estimada para o ano) + (Demanda Reprimida) + (Deficit Financeiro)
	Oncologia - Quimioterapia - Oncologia Clínica									
	Oncologia - Quimioterapia - Oncologia Pediátrica									
	Oncologia - Radioterapia - Radioterapia Geral	961	2.726.763,79			2.821.691,00	5.643.382,00	-34.246,17 (Radioterapia de Jan a Ago)		
	Oncologia - Radioterapia - Roentgenerapia/Contatoterapia									
Hospitalar Alta Complexidade (AC)	Oncologia Cirúrgicos	1.557	3.683.754,22	6.485.340,55	12.970.681,10					
Hospitalar Alta Complexidade (AC)	Oncologia - Quimioterapia - Procedimentos Especiais (Clínicos) *	649	513.759,65	1.770.310,18	3.540.620,36					
Hospitalar Média Complexidade (MC)	Oncologia - Clínicos e Pediatria Clínica **	1.058	720.602,70	623.464,76	1.246.929,52					
<b>TOTAL</b>		<b>8.105</b>	<b>24.410.858,19</b>	<b>9.650.551,09</b>	<b>34.061.409,28</b>	<b>21.577.835,35</b>	<b>43.155.670,70</b>	<b>-304.840,75</b>	<b>-3.613.055,23</b>	<b>-13.012.157,40</b>

\* 030408002-0 Internação p/ Quimioterapia de Administração Contínua; 030408003-9 Internação p/ Quimioterapia de Leucemias Agudas/Crônicas Agudizadas; 030408004-7 Quimioterapia Intra Tecal; 030408006-3 Quimioterapia Intra Cavitária.

\*\* 030401011-1 Internação p/ Radioterapia Externa (Cobaltoterapia/ Acelerador Linear); 030410001-3 Tratamento de Intercorrências Clínicas de Paciente Oncológico; 030410002-1 Tratamento Clínico de Paciente Oncológico.

\*\*\* - AIH bloqueadas por exceder o teto financeiro.

OBS. Os procedimentos especiais ambulatoriais estão inseridos na Quimioterapia. 030408007-1; 030408005-5; 030408001-2

OBS. Para o cálculo da produção foi utilizada a apresentada para o ambulatório e aprovada para hospitalar





CAMPINA GRANDE

Consolidado da Avaliação dos Procedimentos de Quimioterapia, Radioterapia, Oncologia Clínica e Cirúrgica

ONCOLOGIA 2016

Tipo de Procedimento	Média e Alta Complexidade	PPI		Incremento de Recursos R\$	Recurso Total (A)	Produção (Janeiro a Junho)	Estimativa de Produção em 12 meses - 2016 (B)	Demanda Reprimida (C)	Deficit Financeiro (Cirurgia Oncológica) *** (D)	(A - B + C)
		FÍSICO	FINANCEIRO R\$			FINANCEIRO R\$				
Ambulatório Alta Complexidade (AC)	Oncologia - Quimioterapia - Hematologia	2.046	8.845.330,90			4.264.394,82	8.528.789,64	-308.285,00 (Radioterapia até 06/09/2016)		
	Oncologia - Quimioterapia - Oncologia Clínica									
	Oncologia - Quimioterapia - Oncologia Pediátrica									
	Oncologia - Radioterapia - Radioterapia Geral	585	1.419.634,17			1.372.387,00	2.744.774,00			
	Oncologia - Radioterapia - Roentgenerapia/Contatoterapia									
Hospitalar Alta Complexidade (AC)	Oncologia Cirúrgicos	975	1.786.903,82	1.538.918,37	3.077.836,74					
Hospitalar Alta Complexidade (AC)	Oncologia - Quimioterapia - Procedimentos Especiais (Clínicos) *	417	329.324,94	193.055,96	386.111,92					
Hospitalar Média Complexidade (MC)	Oncologia - Clínicos e Pediatria Clínica **	653	285.390,49	255.633,17	511.266,34					
<b>TOTAL</b>		<b>4.676</b>	<b>12.666.584,32</b>	<b>946.092,07</b>	<b>13.612.676,39</b>	<b>7.624.389,32</b>	<b>15.248.778,64</b>	<b>-308.285,00</b>	<b>-520.128,28</b> (Cirurgia Oncológica da FAP)	<b>-2.464.515,53</b> (Recurso programado + Incrementos) - (Produção Estimada para o ano + Demanda reprimida)

\* 030408002-0 Internação p/ Quimioterapia de Administração Contínua; 030408003-9 Internação p/ Quimioterapia de Leucemias Agudas/Crônicas Agudizadas; 030408004-7 Quimioterapia Intra Tecal; 030408006-3 Quimioterapia Intra Cavitária.

\*\* 030401011-1 Internação p/ Radioterapia Externa (Cobaltoterapia/ Acelerador Linear); 030410001-3 Tratamento de Intercorrências Clínicas de Paciente Oncológico; 030410002-1 Tratamento Clínico de Paciente Oncológico.

OBS. Os procedimentos especiais ambulatoriais estão inseridos na Quimioterapia. 030408007-1; 030408005-5; 030408001-2

OBS. Para o cálculo da produção foi utilizada a apresentada para o ambulatório e aprovada para hospitalar



Consolidado da Avaliação dos Procedimentos de Quimioterapia, Radioterapia, Oncologia Clínica e Cirúrgica

ONCOLOGIA 2016

Tipo de Procedimento	Média e Alta Complexidade	PPI		Incremento de Recursos R\$	Recurso Total (A)	Produção (Janeiro a Junho)	Estimativa de Produção em 12 meses - 2016 (B)	Demanda Reprimida (C)	Deficit Financeiro (Cirurgia Oncológica) *** (D)	(A - B) + C + D
		FÍSICO	FINANCEIRO R\$			FINANCEIRO R\$				
Ambulatório Alta Complexidade (AC)	Oncologia - Quimioterapia - Hematologia	5.926	25.611.308,73			14.141.424	28.282.847,36	-270.594,58 (Quimioterapia 2016 JP)		
	Oncologia - Quimioterapia - Oncologia Clínica									
	Oncologia - Quimioterapia - Oncologia Pediátrica									
	Oncologia - Radioterapia - Radioterapia Geral	1546	4.146.397,96			4194078	8.388.156,00	-342.531,17 (Radioterapia 2016 JP e CG)		
	Oncologia - Radioterapia - Roentgenerapia/Contatoterapia									
Hospitalar Alta Complexidade (AC)	Oncologia Cirúrgicos	2.532	5.470.658,04	8.024.259	16.048.517,84	-520.128,28 (Cirurgia Oncológica CG 2016)				
Hospitalar Alta Complexidade (AC)	Oncologia - Quimioterapia - Procedimentos Especiais (Clínicos) *	1.066	843.084,59	1.963.366	3.926.732,28					
Hospitalar Média Complexidade (MC)	Oncologia - Clínicos e Pediatria Clínica **	1.711	1.005.993,19	879.098	1.758.195,86		-3.613.055,23 (Cirurgia Oncológica JP 2016)			
<b>TOTAL</b>		<b>12.781</b>	<b>37.077.442,51</b>	<b>10.596.643,16</b>	<b>47.674.085,67</b>	<b>29.202.224,67</b>	<b>58.404.449,34</b>	<b>-613.125,75</b>	<b>-4.133.183,51</b>	<b>-15.476.672,93</b>

\* 030408002-0 Internação p/ Quimioterapia de Administração Contínua; 030408003-9 Internação p/ Quimioterapia de Leucemias Agudas/Crônicas Agudizadas; 030408004-7 Quimioterapia Intra Tecal; 030408006-3 Quimioterapia Intra Cavitária.

\*\* 030401011-1 Internação p/ Radioterapia Externa (Cobaltoterapia/ Acelerador Linear); 030410001-3 Tratamento de Intercorrências Clínicas de Paciente Oncológico; 030410002-1 Tratamento Clínico de Paciente Oncológico.

OBS. Os procedimentos especiais ambulatoriais estão inseridos na Quimioterapia. 030408007-1; 030408005-5; 030408001-2

\*\*\* - AIH bloqueadas por exceder o teto financeiro.

OBS. Para o cálculo da produção foi utilizada a apresentada para o ambulatorio e aprovada para hospitalar